



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 587 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 05

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 013/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Averbção de tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **ELIZETE CRISTINA GOES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **Especialista de Educação**, Símbolo – MAG-1010, Classe-E, Nível-II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, totalizando: 1.881 (hum mil, oitocentos e oitenta e um) dias, correspondente a: 05 (cinco) anos, 01 (hum) mês e 26 (vinte e seis) dias, aproveitado da **C.T.C** Protocolo nº. 06021010.1.00082/21-7, emitida em.: 13.12.2021, pelo **I.N.S.S**, conforme períodos abaixo descritos:

- 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de: 01.09.1987 à 30.06.1988, prestados ao MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL- MS.
- 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período de: 18.07.1989 à 31.01.1991, prestados ao Empregador: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS.
- 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período de: 13.02.1991 à 25.11.1993, prestados

ao Empregador: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (18.01.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 016/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Convoca as candidatas aprovada no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, as candidatas abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Nível, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT, conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990 e suas alterações posteriores que disciplinam o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
MARINALVA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	12º	20 HS
ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	13º	20 HS
CRISIANI BRETOS LOPES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	14º	20 HS
JAQUELINE TAMIRES PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15º	20 HS
CRISTHIANE LIMA LEITE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	16º	20 HS

Art.2º- As convocadas deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidas dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25.01.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

XML nr.: 1

FATIMA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2021

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR POR PROCESSOS DOS (b)
		Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	235.572,65	164.609,62	135.577,43	158.412,20	160.521,54	138.483,17	199.876,39	149.011,10	152.886,80	131.866,63	128.393,50	175.853,40	1.931.064,43
2	Pessoal Ativo	235.572,65	164.609,62	135.577,43	158.412,20	160.521,54	138.483,17	199.876,39	149.011,10	152.886,80	131.866,63	128.393,50	175.853,40	1.931.064,43
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	120.012,30	139.405,76	112.150,49	124.732,76	125.433,57	121.882,30	163.754,00	122.591,12	125.919,62	126.384,83	119.509,63	175.853,40	1.577.629,78
4	Obrigações Patronais	115.560,35	25.203,86	23.426,94	33.679,44	35.087,97	16.600,87	36.122,39	26.419,98	26.967,18	5.481,80	8.883,87	0,00	353.434,65
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de prestação de serviços de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Oritamentamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	235.572,65	164.609,62	135.577,43	158.412,20	160.521,54	138.483,17	199.876,39	149.011,10	152.886,80	131.866,63	128.393,50	175.853,40	1.931.064,43

G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor		% Sobre a RCL Ajustada	
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			72.046.384,09	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)			0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²			72.046.384,09	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)			1.931.064,43	2,68
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)			4.322.783,05	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)			4.106.643,90	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)			3.890.504,75	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3										
Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota Explicativa										

Instruções de Preenchimento:
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 541 do MDF 11ª Edição)

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 542 do MDF 11ª Edição)

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 11ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 554 do MDF 11ª Edição). Ver com o Max - documento condicional.

Notas:

- ***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-lim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários no quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 522 do MDF 11ª Edição).
- ***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 553 do MDF 11ª Edição).
- ***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 555 do MDF 11ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 5

FATIMA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2021

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras			Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Liquidados do Exercício) (f)=(a-f)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados (Não Cancelados ou Insuficiência Financeira)	25/01/2022
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	

Nota:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 6

FATIMA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6

25/01/2022

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	72.046.384,09
2	Receita Corrente líquida Ajustada	72.046.384,09

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.931.064,43	2,68
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.322.783,05	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	4.106.643,90	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	3.890.504,75	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa